

Mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupam a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação adido em comissão normal do COR PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo, verificada em 15SET08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15SET08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, *Carlos Manuel Freitas de Castro Leal*, TGEN/PILAV.

Portaria n.º 350/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Coronel:

TCOR PILAV ADCN 062279-G António Carlos da Costa Nascimento — SHAPE-M

TCOR PILAV ADCN 062305-K Rui José Dos Santos Pedroso Pinheiro de Freitas — MILREP

TCOR PILAV Q 062309-B José Henrique Dias Gois — AFA

Os primeiros dois oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro oficial preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR PILAV 049806-J Joaquim Filipe Rodrigues Bentes, verificada em 21SET08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 21SET08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

22 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 351/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TINF

Coronel:

TCOR TINF ADCN 032101-L José Manuel Carvalho Ribeiro — IASFA.

TCOR TINF ADCN 032116-J José Manuel Morais Codeço — MAI.

TCOR TINF Q 032108-H José Casimiro Fernandes Lopes — CPESFA.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação adido em comissão normal do COR TINF 018023-J Eduardo Manuel Saraiva Monteiro, verificada em 22SET08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 22SET08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

22 de Setembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 352/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TMMEL

Coronel:

TCOR TMMEL ADCN 018012-C, José Claudino Domingues, EMGFA.

TCOR TMMEL ADCN 036495-K, José António Paulino Gabriel, IASFA.

TCOR TMMEL Q 036505-L, Joaquim José da Silva Ferreira, COFA.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação adido em comissão normal do COR TMMEL 018008-E Simão António Rebotim Rosado, verificada em 23OUT08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23OUT08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

23 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 353/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais MED

Coronel:

TCOR MED ADCN 070973-F Paulo Cruz dos Santos Guerra — CASO.

TCOR MED ADCN 070974-D João Manuel Aires de Barros Silva — IASFA.

TCOR MED Q 070976-L Jorge Manuel Rocha dos Reis Varandas — CMA.

Os primeiros dois oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro oficial preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR MED 063560-L Rui Manuel Vieira Gomes Correia, verificada em 31OUT08.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 31OUT08.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

31 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 354/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais PILAV

Coronel:

TCOR PILAV ADCN 062336-K Alberto Manuel Alves Francisco — AIRSOU-I

TCOR PILAV Q 062312-B Teodorico Dias Lopes — AFA